



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

SIDNEI OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA

1651508292

CPF/CNPJ:

27.666.576/0001-49

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

CEP:

CH NOVO HORIZONTE Nº SN -

Maracáí

SP

19840-000

CELULAR DO ASSOCIADO:

TELEFONE P/CONTATO 1:

TELEFONE P/CONTATO 2:

E-MAIL:

(18) 96990804

(18) 996209885

(18) 996830127

sidnei.sos1986@gmail.com

BANCO:

sicoob

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

3190

CC

204137

FAVORECIDO:

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

SIDNEI OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA

27.666.576/0001-49

CRLV/PROPRIETÁRIO:

SIDNEI OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES LTD

MARCA:

MODELO:

COR:

Iveco/stralis 600s44t

Iveco Stralis Hi-Road 600s44t 6x2 _dies. _e5_

Prata

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

93ZM2SSH0L8832688

2019/2020

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

QTM4A37

1208219585

R\$ 433.632,00

VALOR POR EXTENSO:

CÓDIGO FIPE:

Quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais

506159-8

CRLV/PROPRIETÁRIO:

RICARDO VIEIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA

MARCA:

MODELO:

COR:

Manos/cab 3eixo

CARGA SEMI-REBOQUE

Preta

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

9A9SRCA3EMVEM7263

2021/2021

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

FRY3H28

1271044860

R\$ 250.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e cinquenta mil reais

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Maracáí,

03

de

Maior

de

2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 683.632,00	R\$ 2.656,86	Dia 20 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO À TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano ouro	R\$ 100.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDÊNCIA:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Maracaí, 03 de Maio de 2022.

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

SIDNEI OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA

Data:

03/05/2022

NÚMERO ÚNICO

1651508292

Veículo:

Iveco/stralis 600s44t Iveco Stralis Hi-Road 600s44t 6x2 _dies_ e5

Placa:

QTM4A37

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

 TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A 	A 	A 	A 

RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
F 	F 	A 	F 	A 

PORTA
OK
A 

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A 	A 	A 	A 

ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
A 	F 	A 	F 	F 

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A 	A 	A 

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ
OK	OK
A 	A 

GRADE	CAPO
OK	OK
A 	A 

FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
A 	A 	A 	A 

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A 	A 

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A 	A 

ACESSÓRIOS



EXTINTOR 	MACACO 	TRIÂNGULO 	CHAVE RODA 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO 	AR CONDIC 	RÁDIO 	CRLV (DOC) 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS 	MANUAL DE REVISÕES 	BOTÃO ACENDEADOR 	BANCO DIR 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:



ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ 

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SIDNEI OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA,
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 27.666.576/0001-49;
com endereço na Rua/Avenida CH NOVO HORIZONTE (),
nº SN, Cidade/UF Maracáí - SP, CEP: 19840-000,
doravante denominado (a) simplesmente
SIDNEI OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 05 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

SIDNEI OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Maracáí, 03 de Maio de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:		Conjunto:		Data Ativação:		
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: SIDNEI OLIVEIRA DA SILVA TRANSPORTES LTDA				Nascimento:		
				Celular: (18) 96990804		
CPF/CNPJ: 27.666.576/0001-49				Telefone:		
RG/IE:				E-mail: sidnei.sos1986@gmail.com		
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: CH NOVO HORIZONTE				Bairro:		
Número: SN				Complemento:		
CEP: 19840-000				Cidade/UF: Maracá/SP		
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
QTM4A37	1208219585	93ZM2SSH0L8832688	Iveco/stralis 600s44t	Iveco Stralis Hi-Road 600s44t 6x2 _dies._e5_	Prata	2019/2020

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - **opção 2**

Maracá, 03 de Maio de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)